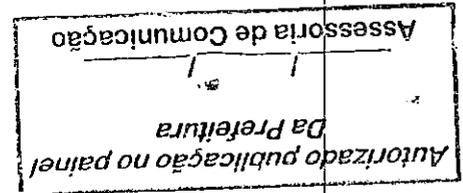


PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição do servidor **BRUNO RIBEIRO MACIEL**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

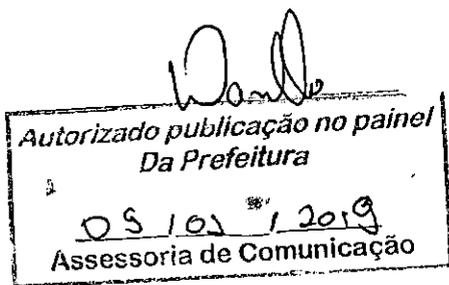
Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É renovada a disposição da servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDE) BANCO DO POVO/VAPT VUPT, de Santo Antônio do Descoberto – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

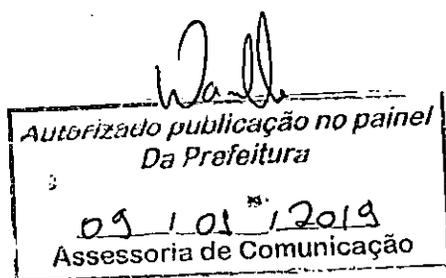
Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base* e *gratificação* para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDE) BANCO DO POVO/VAPT VUPT / BANCO DO POVO.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.226, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2019, a servidora **LORRANE COSTA DE SOUSA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

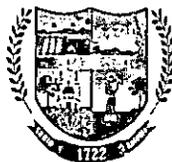


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

09/10/2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.244, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019, a
servidora **MARIA CLEONICE DE SOUSA**, do Cargo comissionado de Assessor
Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal